



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 032
FL. Nº 197
CONT. Nº 097-12-01

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL Nº 097-2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA E A BUNGE ALIMENTOS S.A., PARA EXPLORAÇÃO E INSTALAÇÃO PORTUÁRIA, COM UTILIZAÇÃO DE ÁREA SOB ADMINISTRAÇÃO DA APPA.

Aos 28 dias do mês de janeiro de 2013, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA**, entidade Autárquica Estadual, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva nº 161, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 79.621.439/0001-91, representada pelo seu Superintendente, Sr. Luiz Henrique Tessutti Dividino, portador do RG nº 1.183.808-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 058.594.128-94 e por seu Diretor Técnico, Engº Paulinho Dalmaz, portador do RG nº 877.637-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 243.798.169-15, pelo seu Diretor de Desenvolvimento Empresarial, Sr. Lourenço Fregonese, portador do RG nº 1.262.963-0 SSP/PR e CPF/MF nº 403.358.449-87, pelo seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Carlos Roberto Frisoli, portador do RG nº 1.913.265-SSP/PR e CPF/MF nº 628.031.587-87 e pelo Procurador Jurídico da **APPA**, Sr. Marcio Cristiano Dornelles Dias, inscrito na OAB/SC nº 17115, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº **11.738.108-0**, neste ato denominada **APPA**, e de outro lado, a **BUNGE ALIMENTOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.046.101/0282-84, com endereço na Rua Manoel Bonifácio, 2315, no Município de Paranaguá, Estado do Paraná, CEP 83203-150, representada por seu Diretor de Logística Corporativa Senhor Junior Gervásio Justino, portador da CI/RG n.º 2042.110, SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 748.135.799-49 e pelo Gerente Nacional de Portos, Senhor Italino Staniscia Filho, portador da CI/RG nº 809.815, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 017.983.409-68, adiante designada simplesmente **ARRENDATÁRIA**,



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA - SEÇÃO DE CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - PR

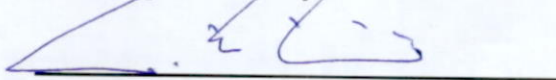


CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO: - Fica alterada a qualificação da Arrendatária, no preâmbulo do Contrato, para que dele passe a constar o CNPJ 84.046.101/0282-84 e o endereço Rua Manoel Bonifácio, 2315, no Município de Paranaguá, Estado do Paraná, CEP 83203-300 ficando a redação do preâmbulo na forma supra redigida.

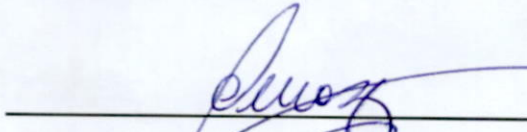
CLÁUSULA SEGUNDA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente Instrumento, em 2 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Paranaguá, 28 de janeiro de 2013



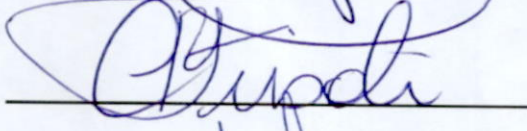
**SUPERINTENDENTE DA APPA
SR. LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**



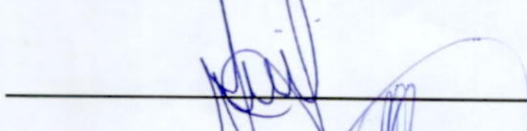
**DIRETOR TÉCNICO DA APPA
ENG. PAULINHO DALMAZ**



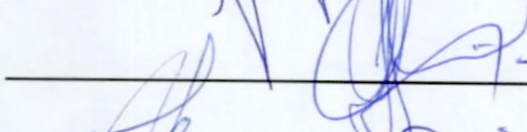
**DIRETOR DE DESENV. EMPRESARIAL
SR. LOURENÇO FREGONESE**



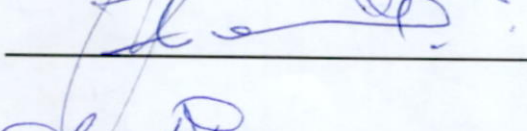
**DIRETOR ADM. E FINANCEIRO DA APPA
SR. CARLOS ROBERTO FRISOLI**



**PROCURADOR JURÍDICO DA APPA
SR. MARCIO C. DORNELLES DIAS**



**DIRETOR DA BUNGE ALIMENTOS S.A.
SR. JUNIOR GERVÁSIO JUSTINO**



**GERENTE DA BUNGE ALIMENTOS S.A.
SR. ITALINO STANISCIA FILHO**


Luiz Cezar Funghetto
238.705.160-20
Bunge Brasil - Paranaguá - PR
Fone: 41 3420.4424

**TESTEMUNHA
RG: 600 485 385**

**TESTEMUNHA
RG:**

